



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA N°08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. ....	1
<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO N°047/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ....	1
RESOLUÇÃO N°048/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024. ....	2
RESOLUÇÃO N°049/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024. ....	2
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>2</b>
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 .....	3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N°08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE RECESSO LEGISLATIVO E SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PUBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e:



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 16(dezesseis) de dezembro a 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano, conforme art. 10,§1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONSIDERANDO que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente; CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

### RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período do Recesso Parlamentar definido entre os dias 16(dezesseis) de dezembro de 2024 e 31(trinta e um) de janeiro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas, o expediente da Câmara Municipal será interno.

Art. 2º. Fica suspensa a utilização dos veículos da Câmara Municipal em razão da necessidade de manutenção da frota do Poder Legislativo, salvo, comprovado a urgência e emergência para sua utilização, casos que serão definidos juntos ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, 16 de dezembro de 2024.

ERALDO COELHO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

## ATOS DO CMAS

### RESOLUÇÃO N°047/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas da Gestão do SUAS do Cofinanciamento referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e das outras providências.

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Gestão do SUAS referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação **Demonstrativo de Prestação de Contas da Gestão do SUAS referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

**Andréia Juliane Pimentel**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº048/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do Cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e das outras providências.

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do Cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal do**

**cofinanciamento (IGD/PBF) referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 13 dias de dezembro de 2024

**Andréia Juliane Pimentel**  
Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº049/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal dos Serviços e programas referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** e das outras providências.

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 13 de dezembro de 2024, dispõe sobre a Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal dos Serviços e programas referente ao ano de 2023 do Município de Dois Irmãos do Tocantins** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação do **Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Federal Demonstrativo dos Serviços e Programas e do Cofinanciamento referente ao ano de 2023** do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

ala das sessões do CMAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

**Andréia Juliane Pimentel**  
Presidente

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**Processo Administrativo nº 1829/2024**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1829/2024 – Dispensa de Licitação nº 016/2024, **AUTORIZA** a contratação da empresa **COMERCIAL CONFIANCA LTDA - ME**, com nome fantasia COMERCIAL CONFIANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.908/0001-40, com sede a Avenida Vereador Moisés Cruz, Loja 01 Quadra 36, Lote 16, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, com telefone (63) 98470-4320 e e-mail [micbarrz@gmail.com](mailto:micbarrz@gmail.com), no valor global de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais), para contratação de empresa para fornecimento de cesta básica em atendimento as famílias de vulnerabilidade social, atendidas e assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Publica-se.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 16 de dezembro de 2024.

Rosinária Lopes Pereira  
Gestora FMAS

**extrato de contrato nº 008/2024**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1829/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 016/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.066.096/0001-32.

**CONTRATADA: COMERCIAL CONFIANCA LTDA - ME**, com nome fantasia COMERCIAL CONFIANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.908/0001-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS E ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

**Valor Total:** R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais)

**Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

**Fonte:** 1.500.0000.000000

**Data de Assinatura:** 16/12/2024